



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE BACABAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **10138**

Ficha: **001**

Data: **17/09/2010**

CNM: **030023.2.0010138-49**

MATRICULA: 10.138. IMÓVEL: Um terreno situado na VP 03, Lote nº 54 – Cohab II, nesta cidade, cujo terreno tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente com (14,00) quatorze metros, limitando-se com a VP 03; Lateral Direita, com (25,00) vinte e cinco metros, limitando-se com Antonio Alves Matos Filho; Lateral Esquerda, com (25,00) vinte e cinco metros, limitando-se com Antonio Alves Matos Filho; Fundos com (14,00) quatorze metros, limitando-se com Raiton Francisco de Carvalho, perfazendo uma área de 350,00M² e perímetro de 78,00 metros lineares. **PROPRIETÁRIO: RAILTON FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da CI nº 1.133.105-SSP/PI e do CPF-MF sob o nº 420.945.423-00, residente e domiciliado na VP 03, Casa 54 – Cohab II, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas Originárias nºs 8.473 e 8.689 fls 283 e 199 do Livro 2-AG e 2-AH, deste Cartório, as quais com a feitura da presente matrícula ficam cancelados. Está Conforme. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 17 de setembro de 2010. Emol R\$ 38,00 Selo 012086733. assinou Sônia Ericeira – Oficial do Registro .

R-01-10.138: Nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, datadas de (14) quatorze de fevereiro de 2008 (dois mil e oito), lavrada no Livro 79, às fls V-05 a 07, Instrumento sob o nº 110/2008, deste Cartório e lavrada no Livro de Notas nº 28, às fls 095 e Verso, Instrumento sob o nº 080/2008 do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício, desta cidade, bem como do requerimento datado de hoje, pelo proprietário **RAILTON FRANCISCO DE CARVALHO**, qualificado na matrícula acima, dirigido a titular deste Cartório, acompanhado da Planta e Memorial Descritivo, devidamente assinado por Rosildo Feitosa da Silva – Engenheiro Civil – CREA 4750-D/MA, com base no Artº 213 inciso II da Lei 6.015/73 alterado pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, conforme Determina a Lei nº 10.267/01 em seu Artº 3º e Parágrafo 3º (Lei de Registros Público), o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RAILTON FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da CI nº 1.133.105-SSP/PI e do CPF-MF sob o nº 420.945.423-00, residente e domiciliado na VP 03, Casa 53 – Cohab II, nesta cidade, por compra feita a **ANTONIO ALVES MATOS FILHO**, motorista, CI nº 10295593-0-SSP/MA e CPF nº 008.032.943-87 e sua esposa **MARIA IRACEMA SALES ALVES**, professora, CI nº 9011498-4-SSP/MA e CPF nº 042.222.963-68, brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 17 de setembro de 2010. Emol: 665,00, Selo: 012086735 assinou Sônia Ericeira – Oficial do Registro.

AV-02-10.138: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de (17) dezessete de setembro de 2010 (dois mil e dez), pelo proprietário **RAILTON FRANCISCO DE CARVALHO**, qualificado na Matrícula acima, dirigido a titular deste Cartório, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos As Contribuições Previdenciárias e As de Terceiros nº 033052010-09001010, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1 de 20/01/2010, emissão em 14/09/2010, e válida até 13/03/2011, expedida pela Secretaria da Fazenda Federal do Brasil na Internet e Habite-se nº 016/2010, datada de (25) vinte e cinco de agosto de 2010 (dois mil e dez), devidamente assinada por Raimundo Nonato Chaves – Secretario de Obras e Urbanismo

da Prefeitura Municipal, desta cidade, para constar a edificação de Uma casa residencial, com (02) dois pavimentos, executado em alvenaria de tijolos, estrutura em concreto armado, pisos em cerâmica, laje de concreto pré-moldado, esquadrias em madeira de lei e ferro, cobertura em telhas cerâmicas, forro em gesso, equipada com instalações elétrica, hidráulica e sanitária, constituído no pavimento **TERREO** por: sala, copa/cozinha e banheiro; **PAVIMENTO SUPERIOR**: escada de acesso em granito, escritório, (01) um banheiro, (02) dois quartos, (01) uma suite, com um total de 200,71M² de área construída, situada na VP 03, Casa nº 54 – Cohab II, nesta cidade, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Está Conforme. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 17 de Setembro de 2010. Emolumentos R\$ 665,00, Selo nº 012086735. (assinou) Sônia Ericeira, Oficiala de Registro.

R-03-10.138: Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 106.3862.8121, emitida nesta cidade, em 22/12/2010, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em 1º grau pelo proprietário **RAILTON FRANCISCO DE CARVALHO**, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sendo o crédito no valor de R\$ 742.371,51 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), vencendo-se em 22/12/2022. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 29/12/2010. Selo 012508559. Emolumentos R\$ 1.608,00. Selo 012508559. (assinou) Sônia Ericeira, Oficiala de Registro.

R-04- 10.138: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo- Capital de Giro nº 237/6951/629, emitida nesta cidade, em 23/05/2013, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido e dado em alienação fiduciária pelos proprietários **RAILTON FRANCISCO DE CARVALHO**, CPF nº 420.945.423-00 e CI nº 1133105-SSP/MA e **ANDREIA LEITE MARQUES**, CPF nº 010.406.023-98 e CI nº 22351012002-3-SSP/MA, brasileiros, maiores, casados entre si, empresários, residentes e domiciliados na VP 13, Casa 52 – Cohab II, nesta cidade, em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus s/nº – Osasco – SP, para garantia da dívida da empresa **A L MARQUES**, CNPJ/MF sob o nº 14.228.314/0001-50, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com pagamento em 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26/06/2013 e a última em 23/05/2018, sendo a taxa de juros efetiva 1,638% ao mês; 21,153% ao ano. Está Conforme. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 23 de maio de 2013. Emolumentos R\$ 1.237,00 Selo 017098119. (assinou) Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

R-05-10.138: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo- Capital de Giro nº 237/01062/0001, emitida nesta cidade, em 23/10/2013, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido e dado em alienação fiduciária pelos proprietários **RAILTON FRANCISCO DE CARVALHO**, CPF nº 420.945.423-00 e CI nº 1133105-SSP/MA e **ANDREIA LEITE MARQUES**, CPF nº 010.406.023-98 e CI nº 22351012002-3-SSP/MA, brasileiros, maiores, casados entre si, empresários, residentes e domiciliados na VP 13, Casa 52 – Cohab II, nesta cidade, em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus s/nº – Osasco – SP, para garantia da dívida da empresa **RAILTON F. DE CARVALHO - ME**, CNPJ/MF sob o nº 08.923.274/0001-64, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), com pagamento em 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/11/2013 e a última em 23/10/2018, sendo a taxa de juros efetiva 1,69% ao mês; 22,28% ao ano. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 23 de outubro de 2013. Emolumentos: R\$ 989,90. Selo: 017863741. (assinou) Sônia Ericeira, Oficiala de Registro.

AV-06- 10.138: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, tendo decorrido o prazo para purgação de mora da devedores fiduciários, **RAILTON FRANCISCO DE CARVALHO**, CPF nº 420.945.423-00 e CI nº 1133105-SSP/MA e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE BACABAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **10138** Ficha: **002** Data: **17/09/2010** CNM: **030023.2.0010138-49**

ANDREIA LEITE MARQUES, CPF nº 010.406.023-98 e CI nº 22351012002-3-SSP/MA, brasileiros, maiores, casados entre si, empresários, residentes e domiciliados na VP 13, Casa 52 – Cohab II, nesta cidade, objeto do R-03-04-10.138, sem que os mesmos apresentassem o pagamento do débito contabilizado, fica a propriedade do imóvel desta matrícula **CONSOLIDADA**, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus” s/nº, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, à mostra do recolhimento do respectivos ITBI, Imposto de transmissão de bens imóveis visado pela Secretaria Municipal de Finanças, desta cidade, e pago ao Banco da Amazônia S/A, conforme Documento de Arrecadação Municipal do seguinte teor: Prefeitura Municipal de Bacabal – Maranhão – ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – Nome Banco Bradesco S/A - valor aquisição R\$ 300.000,00 – valor pago R\$ 6.000,00 – autenticação Mecânica BASA Data 05/05/2016 – NSU 00000000000103. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 13 de junho de 2016. Emolumentos: R\$ 2.408,00 Ferc: R\$ 72,90 Prot R\$ 23,90 Total R\$- 2.504,80. Selo: 023395178. (assinou) Sônia Ericeira, Oficiala de Registro.

AV-07-10.138. TRANSPORTE: Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, conforme faculta a Lei nº 6.015/73, bem como, artigo 538 do Código de Normas da CGJ-MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-AM, fls.195, desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 08 de Agosto de 2017. Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

Av-08- 10.138. CORREÇÃO: Em virtude da correção da ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula, nos termos do Art. 213 da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que AV-1 passa a ser AV-2, R-2 passa a ser R-3, R-3 passa a ser R-4, R-4 passa a ser R-5, e AV-2 passa a ser AV-6 etc. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 08 de Agosto de 2017. Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

AV: 09: 10.138. PROTOCOLO: 44.153. A requerimento de 06/12/2016, procede-se a esta averbação para ficar constando, que restaram negativos os 1º e 2º públicos leilões de venda do imóvel, conforme editais publicados respectivamente, em 19/08/2016 e 31/08/2016, pelo leiloeiro oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, em cumprimento ao disposto no artº 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 09 de janeiro de 2017. Emol R\$ 50,50. Selo 026305405. (assinou) Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.